



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/1968

Ementa

CONCEDE AO PROF. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE JUNDIAÍ".

Data da Norma

23/05/1968

Data de Publicação

25/05/1968

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 12/1968](#) - Autoria: Joaquim Candelário de Freitas

Status de Vigência

Em vigor

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 17/12/1971, por seu filho Prof. Norberto Mohor Fornari.
Autor: JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 - DE 23 DE MAIO DE 1 968 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU, PAULO FERRAZ DOS REIS, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SE -
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE JUNDIAÍ".

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E TRÊS DE MAIO DE -
MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (23/5/1 968)

DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, EM VINTE E TRÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OI -
TO. (23/5/1 968)

DURVAL GOMES DE CAMARGO,
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO.